



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 72, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Aprova a premiação de 13 (treze) trabalhos a serem apresentados na 3ª Mostra "Paraíba Aqui tem SUS", no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela SES-PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 05 de abril de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a premiação de 13 (treze) trabalhos a serem apresentados na 3ª Mostra "Paraíba Aqui tem SUS", no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela SES-PB, conforme edital de publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente da CIB/PB

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB